

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 386/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 29 de julho de 2019, a mudança da Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista de Azeredo Coutinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Raul Soares, 206, Centro, em Caratinga, para a R. Roberto Alves de Souza, 136, B. Monte Líbano, no mesmo município.  
SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 02/04/2020